

Ameaça de dinheiro novo

5 MAR 1989

Barbosa Lima Sobrinho

Pode quem quiser se entusiasmar com as notícias de que o Brasil está obtendo promessas da concessão do que chamam "*dinheiro novo*". Tanto faz que venha do Japão, como do Banco Mundial. E será que esse "dinheiro novo" virá resolver alguma cousa, no problema angustiante da dívida externa? E a mim mesmo me pergunto se não será para pagar alguma parcela dessa mesma dívida, ou para fazer gastos que de outra forma não poderiam ser atendidos, num país que se transformou num exportador de capitais. Pelo que se noticia, no próprio Banco Mundial, o Brasil recebeu menos dólares do que pagou.

De qualquer forma, virá acrescentar algumas cifras a uma dívida externa que não podemos pagar. E se não podemos atender a uma dívida de 120 bilhões de dólares, o que acontecerá quando essa dívida for ainda maior? Será mais fácil pagar 130 ou 140 bilhões do que 120 bilhões?

Verdade que estamos atravessando tempos de mentira oficial. Fala-se muito de déficit público, que ninguém sabe ao certo em que consiste. Já tratei desse assunto, valendo-me de estudos de Sebastião Barreto Campelo, que me informou que, no orçamento federal, não havia senão uma verba de 426 milhões de dólares, para atender a juros que iam a cerca de 12 bilhões de dólares. Ora, 426 milhões não representam, em face do total da dívida, senão 3,5% dos pagamentos a realizar. Que aconteceria, então, aos 96,5% que não figuram no orçamento? Se fossem pagos, teriam entrada garantida no déficit público, se o governo estivesse falando a verdade. E se ausentes no orçamento, estaríamos nos valendo de uma fraude de contabilidade pública, com um orçamento que ocultava uma de suas maiores verbas, embora já se saiba que esse estranho procedimento teve as bênçãos do Fundo Monetário Internacional, que tão rigoroso se mostra quanto às despesas do funcionalismo público.

Embora se pudesse compreender que o FMI tinha interesse em ocultar o que já estava representando, para a nação brasileira, a importância dos gastos exigidos para o pagamento da dívida externa. O que correspondia mais aos propósitos do FMI do que aos interesses do povo brasileiro, que precisava estar devidamente informado da extensão dos pagamentos reclamados pelos bancos internacionais. Não era mais do que um recurso, para enganar o povo, quando não se incluía, no orçamento, o montante de todos os pagamentos, valendo-se, para essa omissão, de um simples casuismo, eliminando dele o que não fosse uma despesa primária. O essencial era saber que soma se estava realmente pagando, e não apenas 3,5% dos 12 bilhões de dólares que o governo comprava aos exportadores de mercadorias, donos efetivos deles, como produto de seu trabalho.

Não incluir, no orçamento, o total dos pagamentos dos juros devidos não passava de um serviço aos credores, e não sei se não poderia enquadrar-se entre os crimes de falsidade. O atual Código Penal capitula como "falsidade ideológica" o delito de "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre um fato juridicamente relevante". Não estará nesse caso a omissão, no déficit público, do total dos pagamentos realizados, como consequência de nossa dívida externa? Quando inclui, tão-somente, 3,5% dos pagamentos realizados? Assunto menos para economistas do que para o Código Penal, embora a responsabilidade tanto seja do Poder Executivo, que elaborou a proposta, como do Poder Legislativo, que a aprovou, no que seria, afinal, um crime conjunto. Tudo para atender aos credores estrangeiros, reduzindo a gravidade do ônus da dívida externa, ou como para ocultar os desmandos de uma administração pública, que contraia dívidas, acima de nossa capacidade de pagar. Seria de alto proveito conhecer o nome dos ministros que a contrairam, no período militar, ou no que se vem chamando, ninguém sabe bem por que, de Nova República.

O que interessa, no momento, é conhecer exatamente os fatores do déficit público, reduzido a uma percentagem sobre o Produto Interno Bruto, o que se gasta com funcionalismo e o que se dispense com o pagamento de 12 bilhões de dólares. Já sabemos que, em números redondos, os 426 milhões do orçamento representam, tão-somente, 3,5% dos 12 bilhões de dólares. E que estes, por sua vez, representam, 3,8% do PIB, isto é, do Produto Interno Bruto. E se os pagamentos não param em 12 bilhões e vão, como tudo está a indicar, para 14 bilhões de dólares, a taxa da dívida passará para 4,4% do PIB. Temos dúvida de que chegue a tanto a taxa do funcionalismo público. Não seria o caso do governo nos informar da taxa efetiva, até como justificativa das demissões que pretende fazer?

Já temos explicado, em artigos anteriores, que o Brasil não pode pagar em cruzados a dívida externa, pois que deve valer-se de moeda de curso internacional, como é o dólar. Mas como o governo não tem dólares, precisa comprá-los de quem os possui, que são, exatamente, os exportadores brasileiros. Como não há saldos orçamentários, não tem outro recurso do que emitir papel-moeda ou títulos da dívida pública, que acaba fazendo crescer tanto a dívida interna, como a externa, no que se vem denominando "colagem". Não adianta debater contra a dívida interna, que está entre as consequências da dívida externa, como está na mesma situação o aumento da base monetária, que tanto concorre para a desvalorização permanente do infeliz cruzado, o antigo e o novo, que já perdeu 70% de seu valor inicial. O que não deixa de constituir um surpreendente paradoxo, num país que conta com um saldo comercial de 19 bilhões de dólares, e não pode evitar a desvalorização crescente de sua moeda nacional.

Tudo por culpa de uma monstruosa dívida externa, que não temos condição de pagar, obrigando-nos a aumentar de tal modo a tributação, sem atender em que ela desfalca de tal modo a nossa poupança, que deveria ser a base, ou o fundamento, de nosso desenvolvimento econômico. Embora não falte quem esteja por aí a delirar, com os 19 bilhões de saldo comercial, sem observar que são afinal dólares que chegam para os exportadores, e não para o governo que, para possuí-los, tem que comprá-los de seus donos legítimos. Como não tem recursos para isso, no orçamento, vale-se de embustes, excluindo do déficit público as quantias imensas, com que compra os dólares de nossos exportadores. Para se tornar, no fim das contas, um país exportador, e não importador de capitais.